

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2020**

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica usinada a quente, CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente), classe C com Emulsão asfáltica tipo RR1-C, a ser utilizado na manutenção desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 059/2020 o seguinte esclarecimento:

**Questionamento :**

1) **4.4- A CONTRATADA deverá dispor de balança para pesagem de produto no local da retirada.** O item não é claro quanto ao momento em que será exigida a comprovação de que a empresa possui a balança. Sendo assim, requer que seja esclarecido tal ponto para que todos os concorrentes tenham ciência das exigências para formular suas propostas.

**Esclarecimento :**

**1) A comprovação deverá ser feita no momento da Assinatura da Ata de Registro de Preços conforme item 11.1 do Edital Convocatório.**

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

**“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.”**  
**Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 059/2020.**

Muriae, 24 de Setembro de 2020

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro